

Processo de Seleção de Estágio Remunerado – PROGRAMA EDUCAR



Edital Nº 02/2023

A Empresa SOMA NUTRIÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, por meio do Núcleo Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Estágio Remunerado, nos termos e condições deste Edital:

1 – Este **Processo de Seleção de Estágio Remunerado** abrangerá as vagas e os requisitos, a seguir descritos:

a) Das vagas:

Áreas de Formação	Número de Vagas
Alunos cursando graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária que se interessam pela área de nutrição de Equinos.	01

b) Requisitos:

- Programa de Estágios na área de nutrição de Equinos;
- Estágio remunerado;
- Alunos matriculados a partir do 10º período;
- Matrícula e frequência regular do estudante no curso descrito no item 1 - a;
- Possuir tempo disponível de 06 horas diárias para dedicar-se às atividades no período de vigência do estágio, sem prejuízo às suas atividades discentes regulares;
- Ter disponibilidade de viagens durante a semana;
- Ter disponibilidade de residir fora;
- Essa vaga de estágio abrange os alunos que residem nos estados de MG, RJ ou ES;
- Não exercer as funções de estagiário em outra empresa/instituição, ou participar de outro programa de estágio remunerado.

c) Do início e carga Horária:

- O início do estágio será no decorrer do mês de janeiro/24.
- 30 horas semanais divididos em 06 horas diárias.
- O tempo de duração do estágio será de 3 meses.
- Possibilidade de contratação a partir de abril/24.

d) Critério de Seleção:

- 1ª fase – Análise de Currículos e Histórico Escolar;
- 2ª fase – Entrevistas presenciais e online.

2) Das Inscrições

- 2.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia 01/11/2023 até o dia 12/11/2023.
- 2.2. Os alunos interessados deverão enviar o Currículo e o Histórico Escolar atualizado para o e-mail: trabalheconosco@somanutricaoanimal.com.br, até o dia 12/11/2023. O Envio caracteriza e efetiva a inscrição.

2.3. Deverá constar no campo Assunto do e-mail: PROGRAMA EDUCAR 2023.

3) Das Disposições Gerais e Finais

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Gestão de Pessoas da Soma Nutrição Animal.

Rio Pomba, 01 de novembro de 2023.

Gestão de Pessoas

Soma Nutrição Animal